



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1137

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi

CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi

CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camara.itajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade

CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1137

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.919, DE 01 DE JULHO DE 2024.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1.650 de 21/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.650, de 21 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 01 de Julho de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 48 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 3.900,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 52 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 2.979,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 92 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 11.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 95 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 223.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 111 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 112 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 131 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 16.543,57

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 142 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 14.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 143 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 37.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 151 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 9.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 207 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 213 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 6.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 230 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 08 01 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 323 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 342 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 346 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 5.810,58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1137

Página 3 de 6

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 352 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 1.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 361 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 3.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 382 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 12 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 423 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente 9.660,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Ficha: 445 09.272.0113.2004.0000 Previdência Social do Servidor Público 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 468.493,15

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 37 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -3.900,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 42 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 43 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -979,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 90 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -11.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 97 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -223.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 108 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 109 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 127 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -13.410,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 133 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -37.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 135 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 137 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -17.533,57

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 201 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 203 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -4.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 208 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -1.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 226 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 08 01 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 321 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 343 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -5.810,58

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 347 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 349 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -4.900,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1137

Página 4 de 6

Ficha: 350 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 386 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 12 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 425 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente -1.660,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS

Ficha: 428 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente -8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Ficha: 448 09.272.0113.2004.0000 Previdência Social do Servidor Público -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS ANULAÇÕES -468.493,15

DECRETO Nº 1.920, DE 01 DE JULHO DE 2024.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.674,38 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 046 - 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 10.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 108 - 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 128 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 161.200,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 142 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 193 - 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 30.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 223 - 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 1.900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 227 - 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 1.805,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 253 - 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 330 - 27.813.0285.2031.0000 Gestão do Esporte, Lazer e Cultura 104.069,30

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 343 - 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 4.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 349 - 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 10.000,08

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 001 - 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -56.268,68

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 053 - 04.122.0047.2061.0000 Organização e Modernização Administrativa -10.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 097 - 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 131 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1137

Página 5 de 6

Ficha: 157 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS -161.200,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 188 - 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar -3.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 197 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 202 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -1.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 203 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 208 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -505,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 251 - 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos -500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 308 - 13.392.0288.2074.0000 Fomento a Cultura -17.800,62

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 314 - 27.812.0272.1030.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 333 - 08.241.0085.2036.0000 Integração Social do Idoso -1.200,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 334 - 08.241.0085.2036.0000 Integração Social do Idoso -10.000,08

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 368 - 08.243.0100.2035.0000 Atividades do Conselho Tutelar -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 01 de Julho de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.950, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 734/2010 alterada pela Lei nº 1.087/2015, a vista do disposto no artigo 6º da referida Lei,

DECRETA:

Art.1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e de Saneamento Básico será constituído por conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição paritária entre o Poder Público e Sociedade Organizada, a saber:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes do Departamento de Obras e Serviços:

Titular: Wagner Mariano da Silva

Suplente: Valdecir Morato

b) Representantes da Casa da Agricultura:

Titular: João Luis Cardoso de Oliveira

Suplente: Mateus Antonio Baptista

c) Representantes do Departamento de Água e Esgoto:

Titular: João Sérgio Carniel

Suplente: Fernanda Maria Piovesana

d) Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Silvana Maria Aniquiário

Suplente: Silvana de Fátima Raineri

e) Representantes do Departamento do Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: Roberto Barbizan Benedito

Suplente: Simone Navarro Gerlach

II - Representantes da Sociedade Civil

Organizada:

a) Representantes do Rotary Clube:

Titular: Lucia Germina Xavier Basso

Suplente: Orley Antonio Gerlach

b) Representantes da Loja Maçônica Eterno Amor nº 24:

Titular: Eduardo Barbizan

Suplente: José Ronaldo Dantas

c) Representantes da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Limão - ABPEL:

Titular: Afonso Castelluci

Suplente: Carolina Mathias

d) Representantes do Centro de Promoção Humana - Casa de Maria:

Titular: Sandra Maria Stradiotti Carnelossi

Suplente: Valderes Antonia Lingiardi Ambrozio

e) Representantes da Associação de Voluntárias de Combate ao Câncer - AVCC:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1137

Página 6 de 6

Titular: Evandra Cristina Siviero da Silva

Suplente: Alba Regina Sacconi Ravazi

**III - Representantes de Órgão Público Estadual
(EDA) - Defesa**

Agropecuária do Estado de São Paulo:

Titular: Thiago Martins Steffen

Suplente: Carlos Henrique Pereira de Souza Silva

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.933/2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”,
em 12 de Agosto de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....